

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1940/2022  
15/06/2022 - 09:27  
51/11/2022

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI /2022

**“Institui no Calendário Oficial do Município o mês de conscientização sobre os riscos das queimadas”.**

**NILSON ALCIDES GASPAS**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Indaiatuba o mês de conscientização sobre os riscos das queimadas a ser realizado anualmente no mês de junho.

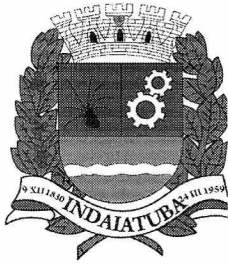
**Art. 2º** A instituição do mês de conscientização sobre os riscos das queimadas nos ambientes urbano e rural do município, tem como objetivos:

I - Alertar a população sobre a proibição do emprego do fogo no município, conforme Lei Municipal nº 7.573, de 13 de abril de 2021, e sanções previstas para o não cumprimento da legislação;

II - Conscientizar a população sobre os riscos que a queimada pode ocasionar para a saúde humana, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças pulmonares crônicas; além de destruição da flora e morte de animais silvestres;

III - Realizar ampla divulgação do mês de conscientização sobre os riscos das queimadas em diversos veículos de comunicação eletrônicos e impressos.

VI - Incentivar a denúncia para casos de flagrante.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

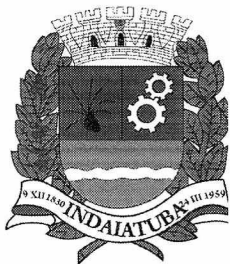
PROT-CMI 1940/2022  
15/06/2022 - 09:27  
13/06/2022

**Art. 3º** Para a execução do presente Projeto de Lei poderão ser realizadas parcerias com a Defesa Civil Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de junho de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres



## **JUSTIFICATIVA**

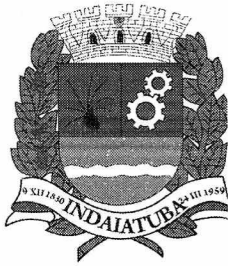
O presente Projeto de Lei pretende ampliar a divulgação sobre os riscos que as queimadas trazem para o meio ambiente, prejudicando fauna e flora e poluindo a atmosfera e trazendo consequências potencialmente graves para a saúde humana. Também objetiva alertar a população sobre a proibição dessa prática, conforme Lei Municipal nº 7.573, de 13 de abril de 2021, e incentivar a denúncia.

No Brasil, o período que compreende os meses de abril a setembro é também conhecido como período da estiagem, quando o ar fica mais frio e as chuvas diminuem drasticamente. Portanto, é também quando são registradas mais queimadas, tanto em áreas urbanas, como em áreas rurais.

Em Indaiatuba não é diferente. De acordo com a Defesa Civil do Município, somente em 2021 foram realizadas 84 ações de combate a focos de incêndio, em terrenos baldios, beiras de estrada e áreas de mata. Além de representarem grande risco para o meio ambiente, com a destruição da flora e risco de morte para os animais silvestres, as queimadas geram poluição atmosférica e causam agravos para a saúde, especialmente de crianças, idosos e pessoas com doenças pulmonares pré-existentes, como rinite e asma.

A fumaça proveniente dessas queimadas contém vários elementos tóxicos, como o material particulado e o monóxido de carbono, que afetam diretamente a saúde humana. As consequências dessa exposição à fumaça vão desde dor e ardência na garganta, tosse, dificuldade de respirar e dor de cabeça ao agravamento de doenças prévias, como Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).[1]

Com a instituição do mês de conscientização sobre os riscos das queimadas, proposto por esse Projeto de Lei, justamente no auge do período da estiagem,



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1940/2022  
15/06/2022 - 09:27  
13/06/2022

## Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

pretende-se sensibilizar a população, por meio de ampla divulgação de informações sobre as consequências dessa ação para o meio ambiente como um todo.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de junho de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres

[1] Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49430367>